

PORTARIA Nº 008/2023 – IAPM

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com processo administrativo virtual nº IAPM 0017/2022, datado de 19.05.2022.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 034/2022-IAPM, publicada na Folha Oficial do Município em 04/08/2022, por força da orientação do Tribunal de Contas nos autos de nº 08298/22, que passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO POR MORTE TEMPORÁRIA** a **INGRID VITÓRIA MARREIRA ANSELMO (cessação em 09.09.2035)**, representada pela genitora ISABEL CRISTINA NUNES MARREIRA, tendo como instituidor o servidor público da ativa LUCIO CARLOS GOMES ANSELMO, que ocupou o cargo de Técnico em Enfermagem – Categoria – GASP-101 – nível - II, lotado na Secretaria de Saúde, conforme o disposto nos Art. 2º, II, “a” e art. 4º, I, da Lei 525/2001, art. 19, II, do Dec.013/1997 (Alterado pelo Art.1º da Lei 618/2004), art. 5º, inciso I, da Lei 1256/2015, bem como dos Art. 40, § 7º da CF/88 (redação dada pela EC 103/19) c/c Arts. 23, caput e 26, caput, §§ 1º e 2º, II da EC 103/19 c/c Arts. 101-C e 101-D da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 17/20).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01.08.2022.

Guarabira/PB, 03 de Agosto de 2023.

JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE